

PORTARIA UNIFEBE nº 36/18

Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Ricardo Guilherme Radünz por Tatiana Pereira Filgueiras na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 69/16, de 08/04/16.

Brusque, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor